

**PROCESSO nº 103/14**

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.  
ASSUNTO: PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE EMENTÁRIOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO.

**PARECER nº 63/14**  
**DATA: 10/12/14**

## **1 HISTÓRICO**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o pedido de alteração dos Ementários de Cursos de Graduação.

## **2 ANÁLISE**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação encaminhou proposta de alteração das ementas dos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Design de Moda, Direito, Educação Física, Engenharia de Produção, Publicidade e Propaganda, Tecnologia em Design Gráfico, Tecnologia em Processos Gerenciais, Gestão Comercial e Logística, conforme critérios da Resolução CNE/CP nº 1, de 17/07/2004 (Reexaminada pelo Parecer CNE/CEB 6/2011) (Educação das Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena), Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012 (Educação em Direitos Humanos) e Resolução CNE/CP nº 2, de 15/06/2012 (Educação Ambiental). O ementário segue anexo e é parte integrante deste parecer.

## **3 PARECER**

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

**APROVAR** a alteração dos Ementários de Cursos de Graduação.

Brusque, 10 de dezembro de 2014.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) \_\_\_\_\_

Alessandro Fazzino \_\_\_\_\_

Claudemir Aparecido Lopes \_\_\_\_\_

Heloisa Maria Wichern Zunino \_\_\_\_\_

Ademir Bernardino da Silva \_\_\_\_\_

Denis Boing \_\_\_\_\_

José Carlos Schmitz \_\_\_\_\_

Marcilene Pöpper Gomes \_\_\_\_\_

Edinéia Pereira da Silva Betta \_\_\_\_\_

Fabiani Cristini Cervi Colombi \_\_\_\_\_

Luiz Elias Valle \_\_\_\_\_

Roberto Heinzle \_\_\_\_\_

Angela Sikorski Santos \_\_\_\_\_

Arthur Timm \_\_\_\_\_